

AUTO DE AVALIAÇÃO

5978
554

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Outubro de 2016 na cidade de **Santos**, em processo da Comarca de **Santos**, na Rua/Av./Pç./Bc. **Almirante Cochrane**, nº **40**, Bairro **Aparecida**, em cumprimento ao mandado nº **562.2016/065946-1** do(a) MM. Juiz(a) de Direito da **10ª Vara Cível**, extraído dos autos da Ação de **Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços**, Processo nº **0027176-05.2009.8.26.0562**, que **Antonio Fernando Alvarenga Ribeiro** move a **Canto planejado Comercio de Moveis e Decoração - ME**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação da unidade autônoma designada apartamento 96, duplex, localizado em parte do 9º andar e em parte do andar de cobertura do EDIFÍCIO SIERRA BLANCA, situado no endereço supra, possuindo área útil de 188,50 m², área comum de 29,20 m², num total de 217,70 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 2,6% no respectivo terreno, confrontando pelo nono andar, de um lado com área livre de iluminação e ventilação e com apartamento 95; de outro lado com apartamento 91; nos fundos, com área livre; na frente com área livre de iluminação e ventilação, poços de elevadores hall de circulação, e confronta pelo andar de cobertura, de um lado com área livre de iluminação e ventilação e com apartamento 95; de outro lado, com poços dos elevadores e apartamento 91; nos fundos com hall de circulação, poços de elevadores e área de iluminação e ventilação, e na frente com uma área livre. O apartamento 96 localiza-se no 9º andar e em parte no andar de cobertura, estando construído o edifício em terreno descrito na respectiva especificação condominial. Objeto de matrícula nº 44.935 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos.

Assim sendo, avalio o Imóvel em R\$ 800.000,00
(Oito centos mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça: **CLEBER LUIZ DE PAIVA COSTA**

Ass: [Assinatura] Matrícula : 360.434